

Ata n.º 45

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 14 de julho de 2016, pelas 15h00m, no município de Penacova, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 43, de 17 de maio

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Solicitação de reunião por parte da EDP Distribuição
- 1.2. Moção pela "Abertura da Base aérea de Monte Real (BA5) ao tráfego aéreo comercial e de passageiros pelo seu impacto económico direto na Figueira da Foz" – Para conhecimento
- 1.3. Moção "Proposta de Inclusão do Geo-Monumento e do Couto Mineiro do Cabo Mondego no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal" – Para conhecimento
- 1.4. Encerramento de candidaturas da Assistência Técnica no âmbito do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global QREN 2007-2013
- 1.5. Ponto de situação - Reunião com o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, sobre a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho (RJSPTP)

2. Propostas

- 2.1. Planos de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU)
- 2.2. Lei dos Baldios
- 2.3. Protocolo de Colaboração no âmbito da Implementação do Projeto da Modernização Administrativa entre as Comunidades Intermunicipal da Região de Coimbra, Baixo Alentejo e Terras de Trás-os-Montes
- 2.4. Regulamento do Concurso de Fotografia da Região de Coimbra

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1 Alteração ao Acordo Quadro de Seguros – CIMRC-AQ 02/15 - Ratificação

3.1.1.2 Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza – CIMRC-AQ 03/16

3.1.1.2.1 Aprovação do Relatório Final, em Fase de Qualificação

3.1.1.2.2 Aprovação de Convite às entidades admitidas para apresentação de proposta final

3.1.1.3 Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Gás – CIMRC-AQ 05/16

3.1.1.3.1 Aprovação do Relatório Final e Adjudicação

3.1.1.3.2 Aprovação da Minuta dos Contratos

3.1.1.4 Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – CIMRC-AQ 04/16

3.1.1.4.1 Aprovação do Relatório Final e Adjudicação

3.1.1.4.2 Aprovação da Minuta dos Contratos

3.1.1.5 Ajuste Direto – Aquisição de Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da CIM-RC – AD 09/2016

3.1.1.5.1 Aprovação do Relatório Final e Adjudicação

3.1.1.5.2 Aprovação da Minuta do Contrato

3.1.1.6 Ajuste Direto - Aquisição de Serviços de Formação no âmbito da Candidatura “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade” – AD 10/2016 - Ratificação

3.1.1.6.1 Emissão de Parecer Prévio Vinculativo

3.1.1.6.2. Abertura de Procedimento

3.1.1.6.3 Aprovação das Peças

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.1.3.1. Candidatura ao Aviso-Convite POSEUR-10-2016-44, no âmbito das “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” – Aprovação do Estudo – Termos de Referência

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.2.1. Candidatura “Região de Coimbra formar para a igualdade” – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, na ausência do Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis; Mário Barata Garcia;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Vereador da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel António Bastos Brandão;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure; Mário Jorge Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro Castro, bem como o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 43, de 17 de maio

O Vice-Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 43, de 17 de maio de 2016, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Assim, o Vice-Presidente do CI colocou a ata n.º 43, de 17 de maio de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Agradecimento

O Vice-Presidente do CI agradeceu, em nome do CI, ao seu homólogo da Câmara Municipal de Penacova o convite para reunir neste fórum e a forma calorosa como foram recebidos.

O CI tomou conhecimento.

Seminário ANMP – 12 de setembro

O Vice-Presidente do CI lembrou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses vai realizar no próximo dia 12 de setembro um importante seminário sobre o Portugal 2020, que contará com a presença do Senhor Presidente da República e o Senhor Primeiro-Ministro.

O CI tomou conhecimento.

Concurso de Empreendedorismo

Relativamente a este assunto, o Vice-Presidente do CI felicitou o seu homólogo da Câmara Municipal de Mortágua pelo êxito alcançado neste concurso pelo agrupamento de escolas desse município.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação no Parlamento do fim do abate nos canis municipais

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede evidenciando alguma preocupação com a aprovação do Decreto-lei relativo aos canis e gatis municipais. Referiu que no seu município existe a promoção de campanhas de esterilização, sendo os animais, depois de esterilizados, colocados para adoção. Julga que esta matéria carece de uma reflexão por parte da CIM RC sugerindo uma ação intermunicipal.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Lousã, começando por agradecer o acolhimento proporcionado pelo seu homólogo de Penacova. Relativamente à questão em análise disse sentir a mesma preocupação apresentada pela Sra. Vice-Presidente da CM de Cantanhede. Entende que este tipo de investimento faria mais sentido numa perspetiva intermunicipal do que municipal, acrescentando que não é possível dar resposta a todas as solicitações quer de abandono, quer de recolha obrigatória e o espaço para acolher os animais torna-se limitado.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penacova agradecendo a presença de todos e convidando os presentes para a inauguração que se seguirá. Relativamente a este assunto referiu que provavelmente neste município não existirá tanta pressão social como em alguns municípios, mas julga que a solução intermunicipal será bem acolhida por todos.

Por seu turno o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares mostrou-se solidário com a preocupação avançada pelo município de Cantanhede que considerou transversal a todos os municípios. Saliu que neste momento o seu município está a estudar a possibilidade de avançar com a construção de um canil, referindo que encontrar uma solução intermunicipal lhe parece o procedimento correto a adoptar.

Também os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Mortágua e de Oliveira do Hospital se mostraram preocupados com o teor da nova lei e com os “fundamentalismos” que se colocam em volta desta questão, mostrando-se solidários com a posição evidenciada pelo município de Cantanhede. Entendem que se devem encontrar soluções em conjunto.

Relativamente a esta questão dos canis o Secretário Executivo Intermunicipal referiu que apesar de não ser uma competência da CIM sugeriu que se consultem os veterinários municipais para tentar obter *know-how* e fazer algum tipo de reflexão territorial mais estratégico tendo esta proposta obtido a concordância dos presentes.

O CI tomou conhecimento.

Requalificação do IP3

Relativamente a este assunto o Presidente da Câmara Municipal de Penacova entende que a CIM Região de Coimbra deve tomar uma posição conjunta por forma a manter o assunto em discussão e não cair no esquecimento.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Lousã agradecendo a todos os presentes a manifestação de solidariedade tida aquando da reunião realizada com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, no que concerne à solução para o projeto metro mondego. No que diz respeito aos investimentos contratualizados no Pacto, na área da educação, informou que este município já se encontra a executar as verbas atribuídas apesar de as considerar insuficientes. Aproveitou a ocasião para convidar os presentes para visitar uma das Aldeias do Xisto, no concelho da Lousã, a fim de poderem “disfrutar de uma série de atividades artísticas de diversas dimensões, num espaço patrimonial e de grande beleza.”

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares dizendo que apesar do seu município não ser “atravessado” no seu território por esta estrutura rodoviária, depende dela em termos de desenvolvimento estratégicos. Defendeu uma reabilitação do atual traçado do IP3, ligação Coimbra-Viseu por autoestrada, que considerou importante para a região sublinhando que deverá ficar contemplada uma ligação a Vila Nova de Poiares por forma a influenciar positivamente o concelho que tem sido altamente injustiçado ao longo dos tempos.

No que toca à questão da requalificação do IP3, interveio o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua dizendo que das reuniões mantidas com a IP conseguiu perceber que a opção da requalificação da via não será executável.

Referiu que a construção de uma autoestrada será a solução mais viável pois esta será portajada e nesse caso haverá empresas interessadas em fazer a obra. Entende que a CIM deve manifestar publicamente a sua preocupação com as mortes que têm vindo a acontecer nesta via e reivindicar a clarificação do processo da nova via Coimbra-Viseu uma vez que esta é considerada fundamental para diminuir a falta de competitividade das empresas da região, penalizadas pelos difíceis acessos às vias principais.

Relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara Municipal de Tábua referiu que das informações que conseguiu obter não se vislumbram grandes possibilidades na concretização da requalificação do atual traçado do IP3.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos presentes contributos sobre esta matéria a fim de se elaborar um documento, uma tomada de posição e posteriormente solicitar uma audiência, com caráter de urgência, ao Ministro do Planeamento e Infraestruturas para análise da atual situação no IP3.

O CI deliberou, por unanimidade, elaborar um documento relatando a atual situação verificada no IP3 e dar nota dessa situação ao Senhor Primeiro Ministro, bem como solicitar a marcação de uma reunião ao Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas com caráter de urgência para análise da mesma.

Outros assuntos

O Vice-Presidente do CI informou que foram realizadas reuniões com o Ministro-Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita e com o Secretário de Estado da Administração Local para discussão das competências das entidades intermunicipais, do processo eleitoral da CCDR, onde foram apresentadas algumas sugestões.

Em relação à questão da Linha da Beira Alta interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que foi aprovada no âmbito de Connecting Europe Facility (CEF) a linha Aveiro-Vilar Formoso, com algumas obras estruturantes e com a concordância da Pampilhosa do Botão. Mais salientou que a Comissão Europeia chumbou a questão de Aveiro-Mangualde.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que no dia 27 de julho haverá uma reunião com a Comissão Diretiva do Programa Centro 2020 para análise de algumas dificuldades inerentes à submissão das candidaturas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), dos PEDUS e, ainda, dos PARUS. Relativamente à questão do património natural salientou a pouca dotação existente para esta medida, referindo que irá ser realizada uma reunião com os PROVERE para não haver sobreposição do investimento uma vez que estes irão ter alguma intervenção no território.

Apontou ainda para a negociação que tem vindo a ser desenvolvida com a entidade Turismo de Portugal, relativamente à questão dos produtos turísticos por parte das CIM's.

Chamou a atenção dos presentes para a próxima reunião do CEDI, que será realizada no dia 26 de julho, dando ênfase à participação do CEO da Portugal Ventures – Celso Guedes que virá apresentar o programa Start Up Portugal que julga ter algum interesse para os municípios. Salientou que a Portugal Ventures lançou uma iniciativa

“Mais Património Mais Turismo” para apoiar empresas do setor do turismo, e que se tenta reunir informação para depois auxiliar os Srs. Presidentes de Câmara na medida que entenderem.

Proseguiu dizendo que foi enviada comunicação sobre uma linha do Orçamento de Estado que abriu para o Turismo, tendo sido marcada uma reunião com o Turismo de Portugal para tentar perceber se essa medida está comprometida para financiar o Turismo de Portugal ou se ainda há margem para outras questões.

Relativamente à PI 2.3 recordou que no Pacto está previsto um investimento no valor de 4 milhões de euros que entende não ser suficiente para as necessidades e por essa razão se procura encontrar outras fontes de financiamento, um reforço financeiro. Assim referiu que se propõe a realização de um protocolo a celebrar com as CIM Trás-os-Montes e Baixo Alentejo no âmbito de uma candidatura ao SAMA no âmbito do COMPETE que apenas admite projetos multiregionais e de NUT´s diferentes, solicitando a análise do referido protocolo e o envio das necessidades com a maior brevidade possível.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Solicitação de reunião por parte da EDP Distribuição

O Vice-Presidente do CI disse que a EDP Distribuição solicitou a participação nesta reunião do CI a fim de prestar alguns esclarecimentos sobre concessões, redes inteligentes (Projeto Inovgrid) e eficiência energética.

Tomou a palavra o Senhor Eng.º Vitor Morais começando por abordar o projeto InovGrid que considerou de inovador pois permite dotar a rede elétrica de informação e equipamentos inteligentes capazes de automatizar a gestão da energia, melhorando assim a qualidade do serviço: diminuição de custos, e o crescimento da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental. Referiu que com o InovGrid o cliente pode analisar com mais detalhe os seus consumos, aproximando a oferta da procura da energia, com maior segurança no abastecimento.

Sublinhou que com a liberalização dos mercados da eletricidade em crescimento, ficam cada vez mais patentes as vantagens que daí podem advir: em forma de tarifas mais flexíveis, novos produtos e serviços adaptados ao consumidor. De seguida foi feita uma apresentação power point detalhada do projeto referido.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a EDP tem no seu orçamento uma intervenção no âmbito da requalificação das *smart grids* (colocação das redes inteligentes nos IP), e por essa razão tentou-se sensibilizar a EDP para que este investimento fosse feito em primeiro lugar na Região de Coimbra, dado o investimento na iluminação pública, com vista a permitir que os municípios tenham o controle total sobre a rede de iluminação pública.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Moção pela “Abertura da Base aérea de Monte Real (BA5) ao tráfego aéreo comercial e de passageiros pelo seu impacto económico direto na Figueira da Foz” – Para conhecimento

Através de ofício n.º 197/2016, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz informa que foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo deputado Luís Ribeiro, da bancada do Partido Socialista, endereçada ao governo, para a abertura da Base Aérea de Monte Real (BA5) ao tráfego aéreo comercial e de passageiros pelo seu impacto económico direto na Figueira da Foz

O CI tomou conhecimento.

1.3. Moção “Proposta de Inclusão do Geo-Monumento e do Couto Mineiro do Cabo Mondego no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal” – Para conhecimento

Deu entrada nestes serviços o ofício n.º 189/2016, da Assembleia Municipal da Figueira da Foz dando nota que foi apresentada neste órgão uma proposta para inclusão do Geo-Monumento e do Couto Mineiro do Cabo Mondego no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, subscrita pelo grupo municipal do Partido socialista. A proposta foi aprovada por unanimidade dada a “imprescindibilidade da valorização e aproveitamento daquele espaço único, a criação do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal.”

O CI tomou conhecimento.

1.4. Encerramento de candidaturas da Assistência Técnica no âmbito do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global QREN 2007-2013

Foi presente a Informação I/EAT/68/2016 da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC, a qual dá conhecimento da execução e encerramento de candidaturas da “Assistência Técnica (AT) – 2011” e “Assistência Técnica -2014- e 2015” decorrente da verificação documental realizadas às operações aprovadas pelo POR do Centro 2020 de acordo com a informação interna.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que as candidaturas da AT apresentadas pela então CIM Baixo Mondego no âmbito do QREN 2007-2013 se encontram concluídas física e financeiramente encontrando-se regularizados todos os pagamentos junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

No que respeita à delegação de competências do POR Centro 2020 no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, o Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento aos presentes, da insatisfação manifestada junto da CCDRC, face à imposição de fefização, por anos, do montante total de 1.416.969,00 € atribuído no âmbito da Assistência Técnica até 2020, impondo assim uma distribuição orçamental e esquecendo o esforço enorme de despesa realizada na preparação do Pacto, e que urge apresentar.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Ponto de situação - Reunião com o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, sobre a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho (RJSPTP)

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião ocorrida no passado dia 11, na Figueira da Foz, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e com as CIM sobre a Lei n.º

52/2015 de 9 de junho (RJSPTP). Recordou que o RJSPTP prevê uma transferência de competências no domínio do serviço público do transporte de passageiros, para os municípios, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.

Uma vez que cabe ao IMT, I.P. apoiar as autoridades de transportes na execução do RJSPTP, e tendo em consideração que ainda subsiste um conjunto significativo de dúvidas, foi solicitado a essa entidade o esclarecimento das mesmas, porém não foi recebida ainda qualquer resposta.

A concluir informou que foi colocada nas pastas dos Srs Presidentes para análise, documentação que poderá auxiliar no processo de delegação de competências na área dos transportes, caso entendam fazer, e que deve ser presente em reunião de câmara e posteriormente presente em Assembleia municipal.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Planos de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

Através da informação I/EAT/70/2016 da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC propõe-se que o CI delibere validar o documento final com o conjunto de preocupações relacionadas com os Planos de Ação para a Regeneração Urbana (PARU's) no âmbito do Aviso Centro-16-2016-01 e que o mesmo seja remetido ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, com conhecimento ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão.

O CI deliberou, por unanimidade, validar o documento final com o conjunto de preocupações relacionadas com os Planos de Ação para a Regeneração Urbana (PARU's) no âmbito do Aviso Centro-16-2016-01 e que o mesmo seja remetido ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, com conhecimento ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão.

2.2. Lei dos Baldios

Foi presente a Informação I/EAT/71/2016 da Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra, propondo que o CI delibere validar o documento final com o conjunto de preocupações relacionadas com a Lei dos Baldios e que as mesmas sejam remetidas ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O CI deliberou, por unanimidade, validar o documento final com o conjunto de preocupações relacionadas com a Lei dos Baldios e que as mesmas sejam remetidas ao Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

2.3. Protocolo de Colaboração no âmbito da Implementação do Projeto da Modernização Administrativa entre as Comunidades Intermunicipal da Região de Coimbra, Baixo Alentejo e Terras de Trás-os-Montes

Foi presente para apreciação do CI, uma proposta de protocolo de Colaboração no âmbito da Implementação do Projeto da Modernização Administrativa, na sequência da apresentação de uma candidatura ao Aviso 02/SAMA/2020/2016, entre as Comunidades Intermunicipal da Região de Coimbra, Baixo Alentejo e Terras de Trás-os-Montes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo nos termos apresentados.

2.4. Regulamento do Concurso de Fotografia da Região de Coimbra

Através da informação I/DAG/19/2016 apresenta-se ao CI uma proposta de normas para o concurso de fotografia “Coimbra, a minha Região” que define as condições de participação, processo de seleção e premiação das fotografias a concurso, visando a promoção e divulgação do território da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu que se alterasse a designação de regulamento para normas. Disse que se pretende criar mais um instrumento comunicacional e de inclusão da própria CIM, sem custos elevados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as normas do Concurso de Fotografia “Coimbra, a minha Região”.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1 Alteração ao Acordo Quadro de Seguros – CIMRC-AQ 02/15 – Ratificação

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCAF/86/2016, na qual se propõe a ratificação da alteração ao Acordo Quadro de Seguros solicitada pelo único cocontratante, Fidelidade – Companhia de Seguros SA, ao abrigo do n.º 3 do art.º 12 do caderno de encargos que contará como anexo à presente ata.. Mais se informa que verificada a legitimidade legal, com total cumprimento dos normativos constantes do acordo quadro, confirmadas as fundamentações do cocontratante, se solicita ao CI se digne ratificar a referida alteração.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração ao Acordo Quadro de Seguros e que a mesma seja divulgada pelos cocontratantes e pelas entidades aderentes.

3.1.1.2 Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza – CIMRC-AQ 03/16

3.1.1.2.1 Aprovação do Relatório Final, em Fase de Qualificação

3.1.1.2.2 Aprovação de Convite às entidades admitidas para apresentação de proposta final

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/88/2016, documento que constará como anexo à presente ata, na qual se informa que na sequência da deliberação do CI de 03 de março último, se procedeu à abertura de Concurso Público para celebração do Acordo Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza – CIMRC-AQ 03/16.

Mais se informa que após análise e apreciação das candidaturas apresentadas, o júri do Concurso verificou a conformidade com o disposto nos artigos 7.º a 12.º do Programa de Concurso, resultando no Relatório Preliminar datado de 31-05-2016 e o Relatório Final datado de 15-06-2016.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, autorizar a aprovação do Relatório Final, em Fase de Qualificação com proposta de admissão para apresentação de proposta das seguintes entidades: Servisan – Produtos de Higiene, S. A.; Operandus – Limpeza Profissional, Lda e Interlimpe – Facility Services, S.A, assim como aprovar o Convite às entidades admitidas para apresentação de proposta final.

3.1.1.3 Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Gás – CIMRC-AQ 05/16

3.1.1.3.1 Aprovação do Relatório Final e Adjudicação

3.1.1.3.2 Aprovação da Minuta dos Contratos

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/93/2016, documento que constará como anexo à presente ata, na qual se informa que na sequência da deliberação do CI da CIM da Região de Coimbra de 7 de abril de 2016, se procedeu à abertura de Concurso Público supra referido.

Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos, o Júri do Concurso verificou a conformidade com o disposto no artigo 13º do Programa de Concurso, resultando no Relatório Preliminar datado de 08-06-2016 e o Relatório Final datado de 04-07-2016.

Assim, o júri formulou a proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicação, aprovar a Minuta dos Contratos Escritos, bem como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.1.4 Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – CIMRC-AQ 04/16

3.1.1.4.1 Aprovação do Relatório Final e Adjudicação

3.1.1.4.2 Aprovação da Minuta dos Contratos

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCA/92/2016, documento que constará como anexo à presente ata, dando conta que na sequência da deliberação do CI da CIM da Região de Coimbra de 7 de abril de 2016, se procedeu à abertura de Concurso Público supra mencionado.

Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos, o Júri do Concurso verificou a conformidade com o disposto no artigo 13º do Programa de Concurso, resultando no Relatório Preliminar datado de 08-06-2016 e o Relatório Final datado de 07/07/2016.

Assim, o júri formulou a proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicação, aprovar a Minuta dos Contratos Escritos, bem como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.1.5 Ajuste Direto – Aquisição de Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da CIM-RC – AD 09/2016

3.1.1.5.1 Aprovação do Relatório Final e Adjudicação

3.1.1.5.2 Aprovação da Minuta do Contrato

Através da Informação I/UCAF/90/2016 comunica-se ao CI que o procedimento por ajuste direto se iniciou na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 9 de junho de 2016

Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no ponto 9º do Convite, resultando no Relatório Preliminar datado de 28-06-2016 e no Relatório Final datado de 05-07-2016.

Perante o exposto, o júri formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, adjudicar à entidade Ensoorigins, Lda, pelo valor base de 44.800,00€ (quarenta e quatro mil e oitocentos euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; aprovar a Minuta do Contrato, assim como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.1.6 Ajuste Direto - Aquisição de Serviços de Formação no âmbito da Candidatura "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade" – AD 10/2016 - Ratificação

3.1.1.6.1 Emissão de Parecer Prévio Vinculativo

3.1.1.6.2. Abertura de Procedimento

3.1.1.6.3 Aprovação das Peças

Foi presente a informação I/EPPGFA/9/2016 na qual se informa que na sequência da abertura do Aviso n.º POISE-36-2015-20, Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, se procedeu ao levantamento de necessidades de formação das áreas constantes no referido aviso e tendo havido manifestação de interesse dos municípios integrantes da CIM RC, para a submissão de uma candidatura intermunicipal. Assim, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento de aquisição de

Serviços de Formação no âmbito da Candidatura “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade”, conforme as características mencionadas nas especificações técnicas do caderno de encargos.

Propõe-se ao CI a abertura de procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços para a “*Aquisição de Serviços de Formação no âmbito da Candidatura “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade”*” - Procedimento n.º 10/2016, ao abrigo do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura de procedimento por ajuste direto supra mencionada, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, as peças do procedimento, delegar a competência no 1.º secretário executivo para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº 2 do artigo 50.º do CCP bem como delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, a competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº3 do 50.º do CCP, assim como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.312.732,32 € (um milhão trezentos e doze mil setecentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos) referente ao dia 13 de julho de 2016, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.1.3.1. Candidatura ao Aviso-Convite POSEUR-10-2016-44, no âmbito das “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial” – Aprovação do Estudo – Termos de Referência.

Foi presente a informação I/EAT/69/2016, a qual refere que a CIM Região de Coimbra se encontra a elaborar uma candidatura ao Aviso-Convite POSEUR-10-2016-44, no âmbito das “Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no Âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”, prevista no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado.

Mais se informa que de acordo com o ponto n.º 5 do Aviso-Convite, o grau de maturidade mínimo exigido para a apresentação da candidatura consiste na evidência da aprovação dos termos de referência ou do estudo que fundamenta os custos e os objetivos / resultados a atingir com a operação, atento o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 12.º do RE SEUR, que determina aos beneficiários a obrigação de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do termo de aceitação da operação.

Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra elaborou o Estudo – Termos de Referência, onde apresenta as ações a desenvolver e fundamenta os custos e os objetivos / resultados a atingir com a operação, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo – Termos de Referência apresentado nesta reunião.

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.2.1. Candidatura “Região de Coimbra formar para a igualdade” – Para conhecimento

Foi presente a Informação n.º I/EPPGFA/10/2016, que constará como anexo à presente ata, dando nota que na sequência da abertura do Aviso n.º POISE-36-2015-20, Tipologia de Operação 3.15 - Formação de Públicos Estratégicos do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), se procedeu ao levantamento de necessidades de formação das áreas constantes no referido aviso e resultou na manifestação de interesse dos municípios integrantes da CIM RC, para a submissão de uma candidatura intermunicipal tendo-se procedido à elaboração da mesma.

Mais se informa que se realizou uma reunião de trabalho com os/as responsáveis dos dezanove municípios da CIM Região de Coimbra, tendo os municípios posteriormente remetido os resultados do questionário de levantamento de necessidades que no anexo se dá conhecimento ao CI.

Refere a informação que foi submetida a candidatura, que visa qualificar os/as trabalhadores/as das câmaras municipais, cuja atividade possa ter impacto na consolidação da perspetiva da igualdade de género nas suas diferentes manifestações e que o projeto “Região de Coimbra, Formar para a Igualdade” será composto por 10 cursos, 19 ações de formação e abrangendo o total de 276 formandos/as.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice- Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e vinte minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreira)